



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 013/2017  
**Decisão** : 089/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 6.1.1.  
**Referência** : Consulta de Atribuições.  
**Interessado** : Jansen Antunes Correa de Sousa

**EMENTA:** Análise e apreciação da solicitação de consulta formulada pelo Engenheiro Químico Jansen Antunes Correa de Sousa, sobre atribuição para a construção de uma tubulação de 14”.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 13, realizada no dia 02 de agosto de 2017, apreciando a consulta de atribuições formulada pelo Engenheiro Químico Jansen Antunes Correa de Sousa, protocolada neste Regional sob o n° 200.057.527/2017, na qual o mesmo questiona o Crea-PE sobre sua atribuição para a construção de uma tubulação de 14”. Considerando que o art. 17 da Resolução 218/73 estabelece a atribuição do engenheiro químico como responsável pelas atividades referentes à indústria química e petroquímica; considerando que a consulta não estabelece o tipo de empreendimento, não faz referência ao tipo de material aplicado e extensão da tubulação, apenas o diâmetro e, o material transportado (combustível), e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Ivaldo Xavier da Silva, **DECIDIU por unanimidade, solicitar ao profissional mais detalhes tais como: se o mesmo é também responsável pelo projeto, e os respectivos testes, etc.** Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano, Ivaldo Xavier da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2017.

---

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
Coordenador da CEEMMQ